



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 3 de maio de 2022



Série

Número 82

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Edital n.º 10/2022

Condicionamentos constantes do Edital n.º 6/2021, de 30 de junho, até a conclusão dos trabalhos da "EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO CAIS DO PAUL DO MAR", da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., cujos prazos foram prorrogados até ao dia 6 de junho de 2022.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 170/2022

Designa, para substituição da Chefe do Gabinete, de 2 a 6 de maio, o Adjunto Licenciado José Nuno Pestana, no qual delego as competências atribuídas pelo Despacho n.º 490/2019, de 10 de dezembro.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Edital n.º 10/2022**Sumário:**

Condicionamentos constantes do Edital n.º 6/2021, de 30 de junho, até a conclusão dos trabalhos da "EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO CAIS DO PAUL DO MAR", da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., cujos prazos foram prorrogados até ao dia 6 de junho de 2022.

Texto:**EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO CAIS DO PAUL DO MAR**

Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., ao abrigo das alíneas a) e c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46/2002, de 2 de março, conjugado com a alínea x) do artigo 10.º do anexo I do Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M, de 23 de agosto, torna público que o prazo dos trabalhos da "EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO CAIS DO PAUL DO MAR", foi prorrogado até ao dia 6 de junho de 2022, pelo que, até à conclusão dos referidos trabalhos, mantêm-se as condicionantes constantes do Edital n.º 6/2021, de 28 de junho de 2021, publicado no JORAM n.º 114, II Série, de 30 de junho de 2021.

Funchal, 29 de abril de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Despacho n.º 170/2022****Sumário:**

Designa, para substituição da Chefe do Gabinete, de 2 a 6 de maio, o Adjunto Licenciado José Nuno Pestana, no qual delego as competências atribuídas pelo Despacho n.º 490/2019, de 10 de dezembro.

Texto:

Considerando que, nas ausências e impedimentos do Chefe do Gabinete, o mesmo é substituído por Adjunto ou outro membro do Gabinete, designado para o efeito pelo Secretário Regional, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2020/M, de 20 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2022/M, de 2 de março;

Considerando que a Chefe do Gabinete, Licenciada Raquel João Martins da Silva, estará ausente durante o período de 02 a 06 de maio, torna-se necessário designar o respetivo substituto.

Assim, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º, do citado Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2020/M, de 20 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2022/M, de 2 de março, do Despacho n.º 369/2019, de 15 de outubro, publicado no JORAM, n.º 190, Série II, de 11 de novembro de 2019, e do Despacho n.º 490/2019, de 5 de dezembro, publicado no JORAM, n.º 211, Suplemento, II Série, de 10 de dezembro de 2019, determino:

- 1 - Designar, para substituição da Chefe do Gabinete, de 02 a 06 de maio, o Adjunto Licenciado José Nuno Pestana, no qual delego as competências atribuídas pelo meu Despacho n.º 490/2019, de 5 de dezembro, publicado no JORAM, n.º 211, Suplemento, II Série, de 10 de dezembro.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 2 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)